



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 1

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 857 DE 22 DE MAIO DE 2023

EMENTA: institui no Calendário Oficial do Município de Porto Real o “Dia do Artista Sertanejo” a ser comemorado anualmente, no terceiro domingo do mês de maio

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Porto Real o “Dia do Artista Sertanejo” a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

Ronário de Souza da Silva
2º Secretário

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003000350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 2 de 2

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES:

Esta data homenageia toda a tradição e, principalmente, a música de origem sertaneja. A música sertaneja surgiu no sertão nordestino brasileiro e se espelhou por todo o Brasil.

A musicalidade sertaneja é uma das características mais marcante desta cultura. Por norma, este ritmo exalta a vida do homem no campo e nas cidades interioranas do país.

O Dia do Sertanejo começou a ser comemorado a partir da década de 1960, por iniciativa da Rádio Aparecida, para homenagear os vários violeiros do sertão que freqüentam as missas de Aparecida do Norte, em São Paulo.

Assim foi criado o “Show Sertanejo” no dia 3 de maio de 0964, quando o “Marechal da Música Sertaneja”, Geraldo Meireles, propôs que todos os sertanejos passassem a se encontrar anualmente em Aparecida nesta data, para celebrar a música sertaneja.

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

Ronário de Souza da Silva
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003000350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

